



AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL E TERMO DE RESPONSABILIDADE
PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DESPORTIVOS
ATLETA DO INSTITUTO MENINOS DO LAGO

1: RESPONSÁVEL LEGAL

NOME: _____

NASCIMENTO: __/__/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

2: ATLETA

NOME: _____

CATEGORIA: _____

NASCIMENTO: __/__/____ Email: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ Cart. de Identidade: _____

CPF: _____ nº de Cadastro na CBCa: _____

CEP: _____ FONE _____

O responsável legal e o atleta acima mencionado filiado ao **INSTITUTO MENINOS DO LAGO- IMEL**, na Cidade de Foz do Iguaçu, declaram para os devidos fins, estarem cientes:

- a. **OBJETO DA INSCRIÇÃO:** Participação no Campeonato Paranaense de Caiaque Polo na Cidade de Foz do Iguaçu, durante o período de 3 a 5 de dezembro de 2021, que acontecerão nas piscinas do Centro de Convivência Bubas e Ginásio Costa Cavalcanti. Os horários de saída e retorno previstos serão repassados pela organização do evento, ficando claro a todos que os atletas permanecerão o dia nos centros estando os menores de idade impedidos de saírem sem a autorização dos pais.
- b. **HORÁRIOS DE TRANSPORTE:**
PONTOS DE PARADA:
Centro de Convivência Leonel Brizola
Rua, Av. João Ricieri Maran, 388 - Tres Lagoas, Foz do Iguaçu - PR,
Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana
R. Júlio Brecher - Residência Lagoa Dourada, Foz do Iguaçu – PR
Centro de Convivência Arnaldo Isidoro
R. D (Vila C), 520 - Conj. C, Foz do Iguaçu - PR
Projeto Chute para o Futuro
R. Veiga, 350 - Jardim Irma, Foz do Iguaçu – PR
Centro de Convivência Francisco Bubas
R. Amor Perfeito - Jardim das Flores, Foz do Iguaçu - PR
Ginásio Costa Cavalcanti



R. Lisboa - Jardim Alice I, Foz do Iguaçu - PR

ÔNIBUS 1 – SEXTA FEIRA – DIA 03/12/21

Capacidade 42 passageiros

Local de Saída: Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana

Horário de saída: 06h30

Itinerário: 06h15 – Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana - PASSAGEIROS 12

07h- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro – PASSAGEIROS 22

07h15 – Projeto Chute para o Futuro – PASSAGEIROS 8

08:00 – Destino Centro de Convivência Francisco Bubas

Horário de retorno: 18h00

Itinerário: 18h40 – Centro de Convivência Clóvis da Cunha Viana- PASSAGEIROS 12

19h10 - Centro de Convivência Arnaldo Isidoro- – PASSAGEIROS 22

19h30 – Projeto Chute para o Futuro– PASSAGEIROS 8

ÔNIBUS 2 – SÁBADO – DIA 04/12/21

Capacidade 42 passageiros

Local de Saída: Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola

Horário de saída: 06h15

Itinerário: 06h15 – Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola - PASSAGEIROS 12

07h- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro – PASSAGEIROS 22

07h15 – Projeto Chute para o Futuro – PASSAGEIROS 12

08:00 – Destino Ginásio Costa Cavalcanti

Horário de retorno: 18h00

Itinerário: 18h40 – Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola- PASSAGEIROS 12

19h10 - Centro de Convivência Arnaldo Isidoro- PASSAGEIROS 12

19h30 – Projeto Chute para o Futuro- PASSAGEIROS 12

ÔNIBUS 3 – DOMINGO – DIA 05/12/21

Capacidade 42 passageiros

Local de Saída: Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola

Horário de saída: 06h15

Itinerário: 06h15 – Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola - PASSAGEIROS 12

07h- Centro de Convivência Arnaldo Isidoro – PASSAGEIROS 22

07h15 – Projeto Chute para o Futuro – PASSAGEIROS 12

08:00 – Destino Ginásio Costa Cavalcanti

Horário de retorno: 13h00

Itinerário: 13h40 – Centro de Convivência Leonel de Moura Brizola- PASSAGEIROS 12

14h10 - Centro de Convivência Arnaldo Isidoro- PASSAGEIROS 12



14h30 – Projeto Chute para o Futuro- PASSAGEIROS 12

- c. **O RETORNO** acontecerá após as 18 horas nos seus respectivos centros de treinamento. Os professores serão responsáveis em criar grupos de WhatsApp com os pais e estarão expressamente proibidos de deixar qualquer atleta menor de 12 anos desacompanhado no ponto de chegada.
- d. **ESPECIFICAÇÕES DO LOCAL DE COMPETIÇÃO:** Os locais de competição serão nas piscinas do Centro de Convivência Francisco Bubas e Ginásio Costa Cavalacanti, de forma que se trata de uma estrutura com nível técnico muito fácil de navegação, sendo possível até mesmo aos iniciantes.
- e. **DA PROGRAMAÇÃO E DO REGULAMENTO:** Estarão disponibilizados no site do evento www.fepacan.org.br. Neste ato o atleta participante dá ciência do conhecimento das regras nacionais e da respectiva programação do evento.
- f. **DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DO PARTICIPANTE:** Todo atleta da equipe deve estar em perfeitas condições de saúde para submeter-se à prática competitiva de Canoagem Slalom.
- g. **DA RESPONSABILIDADE LEGAL POR ATLETAS MENORES DE 18 ANOS:** Cada Professor será responsável pelo seu respectivo núcleo sendo investido da responsabilidade legal pelos atletas menores de idade.
- h. **DO ZELO PELA INCOLUMIDADE FÍSICA:** Obriga-se o Atleta a, PRIORITARIAMENTE, zelar pela incolumidade física pessoal e dos demais participantes da atividade desportiva.
- i. **DO DIREITO DE IMAGEM:** O Atleta está ciente de que os direitos relativos a utilização das imagens e sons provenientes das atividades realizadas no evento, pertencem os organizadores os quais estarão devidamente liberados para utilizarem as suas imagens bem como de todos os membros da equipe sem eventuais indenizações.
- j. **DA RESPONSABILIDADE POR DANOS OU ACIDENTES:** O Atleta desta Delegação declara estar ciente que quaisquer danos que porventura ocorram, no decorrer do evento ou nas viagens, não serão da responsabilidade dos organizadores da prova ou do Projeto Meninos do Lago.
- k. **DA JUSTIÇA DESPORTIVA:** Após decisão do Comitê Disciplinar, a competência para dirimir eventuais dúvidas ou questionamentos referentes ao Evento, será de competência única e exclusiva do Superior Tribunal de Justiça Desportiva.
- l. **DA HOSPEDAGEM:** Os atletas de Foz ficarão em suas próprias casas, as quais retornarão ao final do dia.
- m. **ALIMENTAÇÃO:** O Governo do Estado do Paraná oferecerá, café, almoço e jantar para os participantes. Porém, não haverá lanches no período da tarde.

******Obs: os organizadores do evento e do Instituto Meninos do Lago NÃO SE RESPONSABILIZARÃO por eventuais furtos ou quebras de objetos pessoais, de forma que sugerem que os atletas não levem celulares, computadores, joias ou qualquer outro objeto de valor.**

Foz do Iguaçu, 1º de dezembro de 2021.

Assinaturas:

1: Responsável Legal

ASS: _____

Nome: _____ tel _____

2: ATLETA:

ASS: _____